



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Nos termos da Instrução Normativa CNJ n. 64/2020, inciso II, e considerando a solicitação de abertura de suprimento de fundos com uso de cartão de pagamento do Judiciário - formulário SECOM 0938430, bem como os Despachos SCONT 0939458, SEPOR 0939924 e SOF 0940072, e com fundamento no art. 1º, inciso I da Portaria Diretoria-Geral n. 411, de 30 de novembro de 2018 (0578958), **autorizo a Concessão de Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), à servidora **Érika Teixeira Guimarães** (CPF nº 012.855.841-55), com vistas à realização de compras ou contratações de serviços de pequeno vulto, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa em referência.

2. Por oportuno, informo que o **período de aplicação do respectivo Suprimento de Fundos** será de **90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho**, nos termos do Art. 17 e parágrafo 1º da IN n. 64/2020:

Art. 17. O suprimento de fundos por meio de cartão de pagamento do Judiciário na modalidade de crédito à vista e de saque será concedido para utilização por período não superior a 90 dias, não podendo ultrapassar o exercício financeiro correspondente.

§ 1º O prazo estabelecido no caput será contado a partir da data de emissão da nota de empenho.

3. No tocante à **prestação de contas do suprimento de fundos**, conforme art. 25 da IN n. 64/2020, o suprido deverá realizar os procedimentos no **prazo de 10 dias, contados do término do período de aplicação do suprimento concedido**, com posterior envio do processo à Secretaria de Orçamento e Finanças para análise.

4. Diante do exposto, encaminhem-se os autos:

4.1. **À Secretaria de Orçamento e Finanças**, para providências subsequentes.

4.2. **À Seção de Compras**, para ciência do agente suprido quanto à presente autorização, observados os prazos de aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos. Ademais, deverá providenciar a publicação deste ato de concessão de suprimento de fundos no Portal da Transparência

4.3. **À Seção de Registro e Acompanhamento Funcional**, para publicação deste expediente no Boletim Interno.

Getulio Vaz

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/08/2020, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0942351** e o código CRC **0F06D3BD**.

